



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Gabinete do Prefeito Poder Executivo



PORTARIA N.º 050/2020/GPNFS

Santa Bárbara do Pará, 11 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n° 90b/2020, de 11/05/2020, constante no Processo Administrativo N° 110501/2020, de 11/05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NOEME DA SILVA E SILVA, matrícula n ° 121.835-2 Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando ACOMPANHAMENTO DE MENOR EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, no dia 11/05/2020;

Art. 2º CONCEDER a referida servidora 1 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), na rubrica orçamentária:
08.244.0009.2.031 – Manutenção da Secretaria de Assistência e Proteção Social;
339014 – Diárias Civil;

Art. 3º Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



Gabinete do Prefeito
Poder Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N°: 050/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 110501/2020

ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

BENEFICIÁRIO: NOEME DA SILVA E SILVA

JUSTIFICATIVA: Objetivando ACOMPANHAMENTO DE MENOR EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, no dia 11/05/2020;

DESTINO: Belém/PA

INÍCIO: 11/05/2020

FIM: 11/05/2020

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária sem pernoite

VALOR: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0009.2.031 – Manutenção da Secretaria de Assistência e Proteção Social; 339014 – Diárias Civil;

FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Telma Maria Rodrigues de Almeida